

INDICAÇÃO Nº _____ /2026

Vereador: Lenildo Henriques

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos, para que viabilize a pavimentação (asfáltica ou calçamento), da via pública que se inicia próximo à primeira Igreja Batista de Rio Muqui, em Brejo Grande do Norte, e termina próximo à Mercearia do Sr. Ormindo Silva, em Brejo Grande do Sul, neste município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 04 fevereiro de 2026

DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

LENILDO HENRIQUES

Vereador – Partido PDT

**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM**
PODER LEGISLATIVO

Justificativa

A presente propositura para a pavimentação asfáltica ou calçamento da referida via pública supracitada se faz necessária, pois os moradores que residem no local sofrem constantemente com esta via em estado precário para trânsito. Por ser uma estrada de chão, formam-se lamaçais e depressões em períodos chuvosos, prejudicando o deslocamento de veículos e de pedestres.

Diante do exposto, a pavimentação desta via pública é iminente, visto que a realização deste serviço promoverá desenvolvimento, colaborando com a mobilidade urbana e qualidade de vida para os moradores da localidade.

Vale ressaltar que a via urbana no qual foi indicado para o calçamento, tem extenção aproximada de 3,7 km, ressalta-se também que há uma elevação natural na via, no qual a mesma sofre há anos com processos erosivos, e na época da estiagem, a superfície cria uma camada de pó gerando muita poeira e causando problemas de saúde.

Sem mais, esperamos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito acate nossa Indicação, proporcionando a realização desta benfeitoria em prol da população, e solicito aos Nobres Edis apoio a presente propositura.

(28) 352-6280

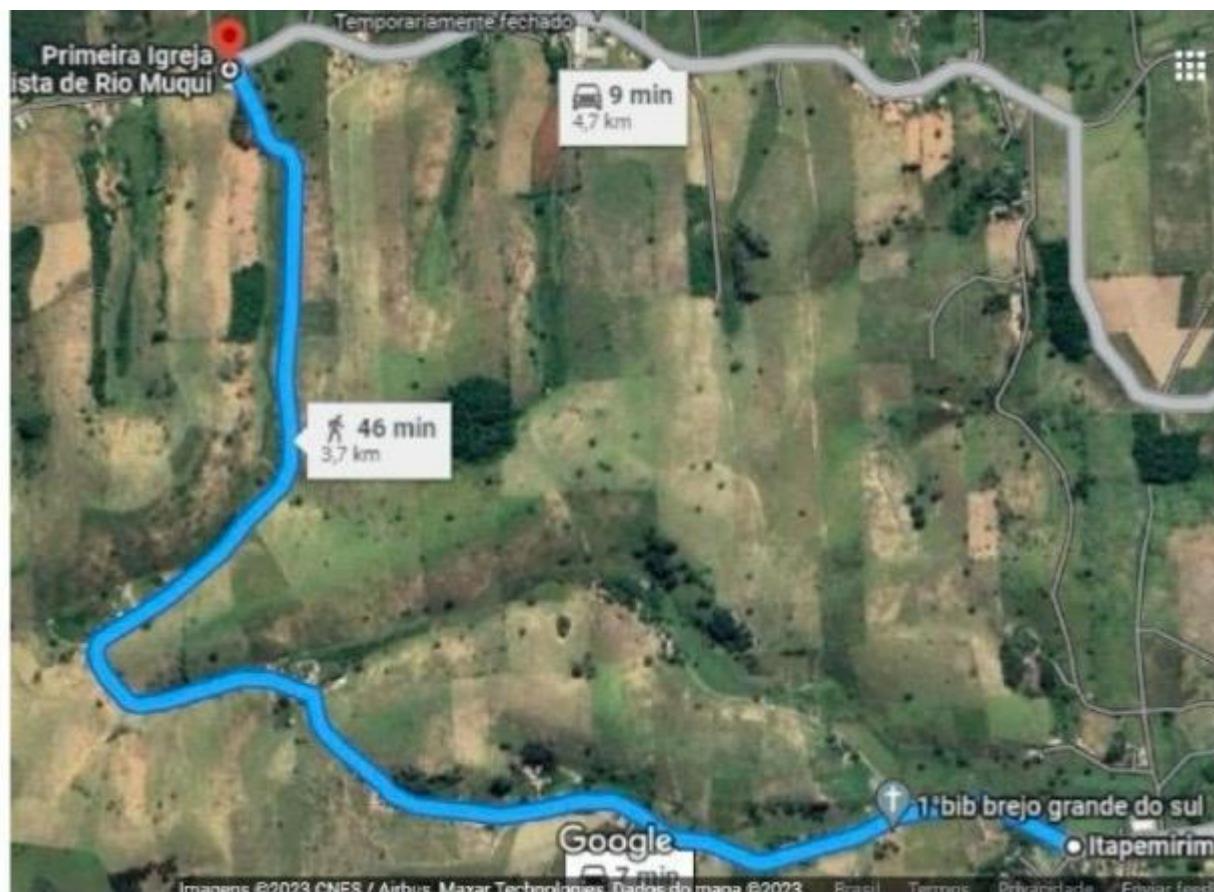
camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003300390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br

